

Regio Elevado de Sula (CPE: 118'043'318-85)

Regio Elevado de Sula (CPE: 623'011'104-92)

Regio Elevado de Sula de Sula (CPE: 623'011'104-92)

Regio Elevado de Sula de Sula (CPE: 103'311'324-25)

Regio Elevado de Sula de Sula (CPE: 088'318'104-98)

Regio Elevado de Sula de Sula - Regio Elevado de Sula (CPE: 088'318'104-98)

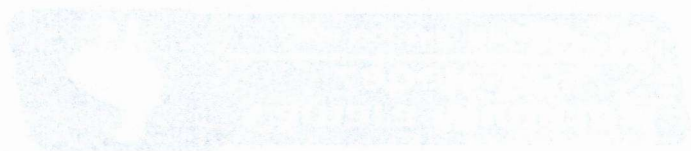
Regio Elevado de Sula de Sula - Regio Elevado de Sula (CPE: 088'318'104-98)

Regio Elevado de Sula de Sula - Regio Elevado de Sula (CPE: 088'318'104-98)

Regio Elevado de Sula de Sula - Regio Elevado de Sula (CPE: 088'318'104-98)

Regio Elevado de Sula de Sula - Regio Elevado de Sula (CPE: 088'318'104-98)

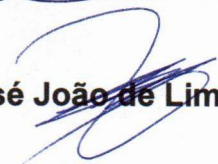
Regio Elevado de Sula de Sula - Regio Elevado de Sula (CPE: 088'318'104-98)



a votação nominal, verificando-se aprovação unânime. Concluída a pauta passou-se ao Uso da Palavra, que foi concedida aos Vereadores José João de Lima e João Batista Saturnino Gomes inscritos pelo o tempo de quinze minutos, conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Ordinária, determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. A sessão encontra-se na íntegra, gravada em áudio nos arquivos da Câmara, e em vídeo, no canal do Youtube (www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB), para possíveis conferências. Para constar eu, Maria Adriana Caboclo da Silva, lavei e segue assinada por quem de direito. Sala das Reuniões em 11 de maio de 2026.



Vagner Dantas da Silva – Presidente (CPF: 091.658.904-85)



José João de Lima Filho – Vice-Presidente (CPF: 592.149.534-49)



Vanderlândio Silva Monteiro – Primeiro Secretário (CPF: 052.092.724-94)



João Batista Saturnino Gomes – Segundo Secretário (CPF: 052.147.984-31)



André Bezerra Medeiros (CPF: 068.876.104-69)



Ellys Fernanda Bezerra Batista (CPF: 102.271.234-92)



Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior (CPF: 074.328.804-17)



José Claudio de Souza (CPF: 697.071.704-68)



Pedro Evangelista da Silva (CPF: 119.643.318-62)

Lima Henrique bem como o Projeto de decreto legislativo n.º 04/2026 que Concede Título de Cidadão Zabeleense ao Ilmo. Sr. José Everaldo Barbosa Cadena Júnior. Ambos foram analisados por essa corte como uma justa e necessária homenagem em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido por estes profissionais junto ao município. Todos de acordo, o presidente declaro-os aprovados. A seguir foi posto a discussão o Projeto de indicação n.º 04/2026/legislativo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Centro Municipal de Terapia Aquática e Reabilitação para atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC), Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Transtorno do Processamento Sensorial (TPS), pessoas com deficiência e idosos que necessitem de tratamento terapêutico por meio de hidroterapia e fisioterapia no Município de Zabelê – PB, e dá outras providências. O vereador Zezinho de Joca, mentor da matéria defende muito a execução desse projeto, afirmando ser um meio pelo qual pessoas neuro divergentes tenham oportunidade de melhor desenvolvimento social. Todos os parlamentares concordaram que há a necessidade de melhorias no atendimento e capacitação de pessoas neuro divergentes. Encerrada as discussões foi o projeto submetido a votação, o qual recebeu aprovação unanime. Projeto de lei n.º 02/2026/legislativo Altera a Lei Municipal nº 06/97, de 03 de fevereiro de 1997, para criar cargos em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal, fixa vencimentos e dá outras providências. Submetido a discussão o Projeto de lei nº 06/2026/ Executivo, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Município de Zabelê-PB para doadores de medula óssea e da outras providências, não havendo, o presidente declarou aprovado. A seguir, foi submetido a discussão o Projeto de lei n.º 07/2026/executivo Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 375/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, dando outras providências. O vereador João Sator, chama mais uma vez a atenção para o não cumprimento das diretrizes para apreciação de matérias, mas manifestou voto favorável à aprovação do projeto. Encerradas as discussões, foi a matéria submetida

Ata da 28ª (Vigésima Oitava) Reunião Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba.

Reunião Plenária Ordinária realizada às 17h00min, do dia 11 de maio do ano de dois mil e vinte seis, em sua sede, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva. O Presidente cumprimentou a todos e convidou o Secretário, Vereador Vanderlândio Silva Monteiro a realizar a chamada nominal dos Parlamentares componentes desta Casa Legislativa, verificando a presença de oito vereadores conforme assinatura em lista de presença. A seguir, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao vereador João Batista realizar leitura do versículo bíblico. Dando continuidade, autorizou a leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária anterior e, de acordo com o Regimento Interno, declarou-a aprovada. Passando ao expediente, autorizou sua leitura, constando do seguinte: Projeto de lei n.º 07/2026/executivo; Projeto de resolução n.º 02/2026; OFÍCIO e pareceres da comissão de justiça e de redação. Requerimento 14/2026- Requerimento de informações: O vereador João Batista, em requerimento verbal, solicita pedido de informações ao Poder Executivo, para que se relacione toda a frota de veículos de patrimônio próprios e locados da Prefeitura Municipal, mediante vistoria dos ônibus para licença de locomoção, disponibilizados em todas as Secretarias, informando a placa e discriminação dos serviços que prestam. E também requerimento com a Relação dos proprietários que foram beneficiados com as horas de tratores para aração de terras no município. Requerimento de votação de Urgência Urgentíssima do Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 07/2026/executivo A seguir o presidente encaminhou os projetos às comissões competentes, para análise e emissão de parecer. Encerrado o expediente passou a deliberar a Ordem do dia. O presidente submeteu a discussão requerimento de votação de matéria de urgência, o qual foi aprovado e a seguir a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para que a comissão de Justiça e de Redação analise pudesse analisar e emitir parecer conforme exigência do Regimento interno. Retomando a sessão, o presidente autorizou leitura do parecer da comissão, o qual recomenda aprovação em plenário. Na sequência foi submetido a discussão, não havendo declarou aprovado. Ato contínuo, foi submetido a discussão o Projeto de decreto legislativo n.º 03/2026 que Concede Título de Cidadã Zabeleense a Ilma. Sra. Wendy karolinne Ferreira de